



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
“Departamento de Recursos Humanos”

**EDITAL N.º. 10/2025**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO n.º 001/2025**

**GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025, abaixo relacionados, obedecida a ordem de classificação, para **CONTRATAÇÃO** nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, para escolha do emprego temporário abaixo relacionado:

**AUXILIAR DOCENTE**

Classificação	Nome	RG
3º	Jayne Mariane Santos Pedro de Souza	487731918

**MONITOR DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

Classificação	Nome	RG
3º	Carolini Aparecida Silva Rodrigues	580982245

Os candidatos convocados deverão apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP, situada a Rua Acácio Trindade de Melo, n.º 1-02, centro, na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, **no dia 21 de Março de 2025, às 10h00 horas, no Departamento de Recursos Humanos**, com toda a documentação referente aos requisitos mínimos para o emprego do candidato, documentos pessoais e demais documentos exigidos pela CLT, cumprindo integralmente as disposições do EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º. 001/2025, para firmar compromisso de aceitação do emprego temporário de **AUXILIAR DOCENTE E MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, e contratação no regime CLT, obedecida as disposições da Lei Municipal 272/2006 e demais legislações vigentes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
“Departamento de Recursos Humanos”

O não comparecimento ou não apresentação dos Documentos legais na data, horário e local acima mencionado, implicará na desistência da contratação e perda de todos os direitos decorrentes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025 e deste Edital.

Espírito Santo do Turvo, 20 de Março de 2025.

**GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO**  
Prefeito Municipal